



PROJETO DE LEI N° 2.947, DE 2002.

REDAÇÃO FINAL

Revoga dispositivo que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica revogado o art. 3° da Lei n° 79, de 29 de dezembro de 1989, acrescentado pela Lei n° 962, de 30 de novembro de 1995.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2002